

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Benicio Moreira Niza n.º 114 – Centro, Fone (44) 3245 2754

e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.256

Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 013/2025

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação e Aplicação, dos saldos remanescentes do Bloco de Proteção Social Básica e Especial referentes até outubro de 2025, do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e, considerando a deliberação na reunião em plenária realizada no dia 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação e de Aplicação, dos saldos remanescentes do Bloco de Proteção Social Básica e Especial, com prazo determinado até outubro de 2025, Coofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS):

BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF E SCFV)

R\$199.985,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PAEFI E MSE)

R\$ 218.903,00 (duzentos e dezoito mil, novecentos e três reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 22 de julho de 2025.


ROSÂNGELA MARCHETTI BATISTA
Presidente do CMAS

